



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 422/2025

O Prefeito Municipal de Portão – em exercício nesta data, Sr. ARDEMIO SILVEIRA D'AVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: DELOSS DISTRIBUIDORA DE GÁS E AGUA MINERAL LTDA – CNPJ: 16.942.426/0001-02.

OBJETO: Aquisição emergencial de: 2 metros de mangueira de PVC flexível com reforço de fibra têxtil destinada a ser utilizada como condutor do GLP e 1 válvula reguladora de fluxo do gás. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Josiani Antunes.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 120,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3102-333903099000000 – Outros Materiais de Consumo – SEMAG.

Portão/RS, 29 de Setembro de 2025.

ARDEMIO SILVEIRA D
AVILA:38563347934

Assinado de forma digital por
ARDEMIO SILVEIRA D
AVILA:38563347934
Dados: 2025.09.30 09:00:06 -03'00'

ARDEMIO SILVEIRA D'AVILA
Prefeito Municipal em Exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: DELOSS DISTRIB GAS E AGUA MINERAL LTDA	
CNPJ: 16942426000102	
Endereço: PORTAO	CEP:
Telefone: (51) 35625805	
Email:	

VINTE E SEIS DIA(S) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Unl	Total
1	40791 - Válvula de Botijão de Gás Cozinha 13kg 2,8K	UN	1,0000		80,0000	80,00
2	40754 - Mangueira Multiuso Botijão de Gás de Cozinha 7k 3/8 Mangueira para Botijão de Gás de Cozinha 7k - 3/8	UN	2,0000		20,0000	40,00

Solicitação 2025/4410 - DESCRIÇÃO: Solicito a compra emergencial de: 2 metros de mangueira de PVC flexível com reforço de fibra têxtil destinada a ser utilizada como condutor do GLP e 1 válvula reguladora de fluxo do gás. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a compra emergencial da válvula do gás e da mangueira de gás pois, são peças essenciais para o bom funcionamento do botijão de gás da cozinha da administração, uma vez que as que estavam em uso, já estavam gastas colocando em risco a segurança dos servidores(as). RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Josiani Antunes LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Gabinete HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:compradireta@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.942.426/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2012
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
DELOSS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA MINERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DELOSS DISTRIBUIDORA DE GAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CEARA

NÚMERO
812

COMPLEMENTO

CEP
93.180-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PORTAO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DELOSSDISTRIBUIDORADEGAS@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(51) 3562-5805/ (51) 9954-3269

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2025 às 13:12:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DELOSS DISTRIB DE GAS E AGUA MINERAL LTDA**

CNPJ base: **16.942.426/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37430145**
Autenticação: **47825021**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELOSS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA MINERAL LTDA
CNPJ: 16.942.426/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:17 do dia 22/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2026.

Código de controle da certidão: **3EEA.8362.698C.A1AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DELOSS DISTRIB GAS E AGUA MINERAL LTDA, CNPJ 16942426000102, Endereço - AV CEARA, 812, PORTAO RS.

29 de setembro de 2025, às 13:32:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f8c4db90e134be26fdccf2f441d0c5e1**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.942.426/0001-02
Razão Social: DELOSS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA MINERAL LTDA
Endereço: AV CEARA 812 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091221402001025164

Informação obtida em 29/09/2025 13:29:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELOSS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA MINERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.942.426/0001-02

Certidão nº: 58065346/2025

Expedição: 29/09/2025, às 13:34:35

Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELOSS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA MINERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.942.426/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



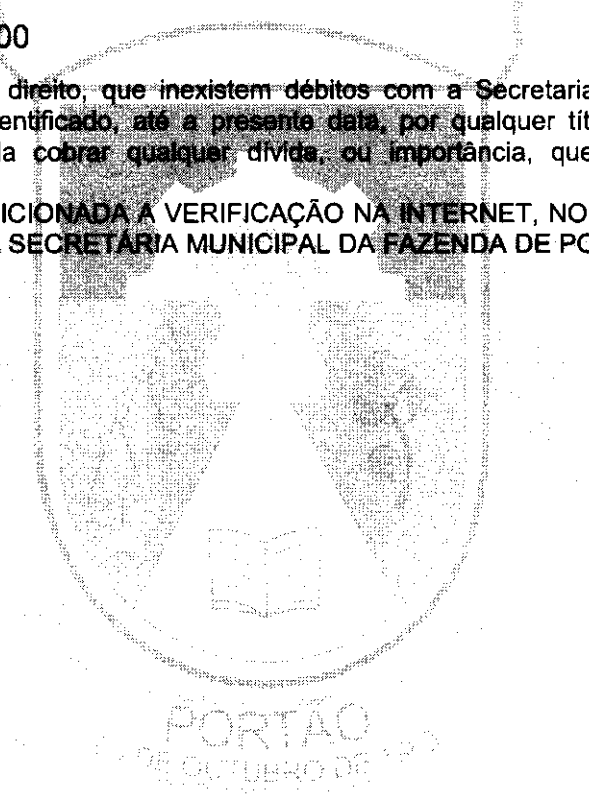
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/7245

Dados do Contribuinte

Razão Social: DELOSS DIST. DE GAS E AGUA LTDA - ME
CNPJ: 16.942.426/0001-02
Endereço: AV CEARA, 812
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 9568

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 29/09/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3102

Município de Portão - Saldo da Despesa 3102

Dados da Dotação

Descrição: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Categoria: 333903099000000
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Unidade: 1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Dotação Principal: 219 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 238.457,87
Orçamento: 400.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 20.000,00
Utilizado: 243.236,34
Reserva: 0,00
Total Disponível: 147.315,91

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 891,61
OC não empenhada: 5.442,43
Total Disponível: 141.873,48



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicitação emergencial de: 2 metros de mangueira de PVC flexível com reforço de fibra têxtil destinada a ser utilizada como condutor do GLP e 1 válvula reguladora de fluxo do gás.

Sendo assim, solicito a aquisição emergencial para uso da Cozinha da Administração da Prefeitura. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Josiani Antunes, justifica-se a escolha da contratada DELOSS DISTRIB GAS E AGUA MINERAL LTDA, CNPJ Nº 16.942.426/0001-02, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 422/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 30 de Setembro de 2025.

Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS